

CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/ANA/2020

ATO CONVOCATÓRIO Nº 033/2024

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE ENQUADRAMENTO DOS CORPOS DE ÁGUA SUPERFICIAIS E PROPOSTA CONCEITUAL PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE MONITORAMENTO DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS NAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PANDEIROS/PARDO/MANGAÍ, CARINHANHA, URUCUIA, PARACATU E ALTO PRETO, QUE A NÍVEL ESTADUAL ABRANGEM AS UNIDADES DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS CH SF7 - RIO PARACATU, CH SF8 - RIO URUCUIA E CH SF9 - AFLUENTES MINEIROS DO MÉDIO SÃO FRANCISCO (NO ÂMBITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS), RPGA XXIV - RIO CARINHANHA (NO ESTADO DA BAHIA), E UPGRH AFLUENTES GOIANOS DO RIO SÃO FRANCISCO (NO ESTADO DE GOIÁS)

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO

No dia 19 de dezembro de 2024 reuniu-se a Comissão Técnica de Julgamento designada pela Agência Peixe Vivo, para avaliar as Propostas Técnicas apresentadas pelas empresas: DEMETER ENGENHARIA LTDA.; ENGECORPS ENGENHARIA S.A.; CONSÓRCIO ENVEX-FERMA SÃO FRANCISCO (ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. E FERMA ENGENHARIA LTDA.); CONSÓRCIO RHA-ALPHAP (RHA CONSULTORIA SS LTDA. E ALPHAP – PLANEJAMENTO E PROJETO DE ENGENHARIA SS LTDA.); PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTES S.A., proponentes ao ATO CONVOCATÓRIO Nº 033/2024, que tem como objeto a **“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE ENQUADRAMENTO DOS CORPOS DE ÁGUA SUPERFICIAIS E PROPOSTA CONCEITUAL PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE MONITORAMENTO DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS NAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PANDEIROS/PARDO/MANGAÍ, CARINHANHA, URUCUIA, PARACATU E ALTO PRETO, QUE A NÍVEL ESTADUAL ABRANGEM AS UNIDADES DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS CH SF7 - RIO PARACATU, CH SF8 - RIO URUCUIA E CH SF9 - AFLUENTES MINEIROS DO MÉDIO SÃO FRANCISCO (NO ÂMBITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS), RPGA XXIV - RIO CARINHANHA (NO ESTADO DA BAHIA), E UPGRH AFLUENTES GOIANOS DO RIO SÃO FRANCISCO (NO ESTADO DE GOIÁS)”**. Presentes os seguintes membros: João Paulo Paulino Coimbra (Presidente), Priscila Ikeda Ushimaru, e Thiago Paim de Almeida Lana. A Comissão, após analisar as propostas técnicas apresentadas, procedeu à avaliação, conforme relatado na sequência.

Os profissionais indicados para compor a equipe-chave das CONCORRENTES estão listados a seguir:

Equipe-Chave das Concorrentes					
Equipe-chave/Profissionais	DEMETER ENGENHARIA LTDA.	ENGECORPS ENGENHARIA S.A.	CONSÓRCIO ENVEX – FERMA SÃO FRANCISCO	CONSÓRCIO RHA-ALPHAP	PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTES S.A.
Coordenador Geral	Fernanda Olivo	Leonardo Mitre Alvim de Castro	André Luciano Malheiro	Candice Schaufert Garcia	Carlos Ronei Bortoli
Hidrólogo	Neif Salim Neto	Fernando Garcia	Diana Maria Cancelli	Laertes Munhoz da Cunha	Rafael Siqueira Souza
Hidrogeólogo	Luiz Antônio Paiva	Flávio de Paula e Silva	Ivo Hauer Malschitzky	João Carlos Simanke de Souza	Osmar Gustavo Wöhl Coelho
Especialista em recursos hídricos	Lucas Meneghetti Carromeu	Lais Ferrer Amorim de Oliveira	Helder Rafael Nocko	Jaime Federici Gomes	Sidnei Gusmão Agra
Especialista em geoprocessamento	Jorge Justi Júnior	Christiane Spört de Castro	Paulo Henrique Costa	Sidnei Augusto Tondin	Guilherme Joaquim
Especialista em saneamento ambiental	Guilherme Jauri Mazutti Michel	Marcos Oliveira Godoi	Nilo Aihara	Francisco José Justo	José Vilmar Viegas
Especialista em estudos socioeconômicos	Ana Carolina Vendramel Lessi	Betty Schfinagel Abramowicz	Marcelo Ling Tosta Silva	Pedro Paulo Rangel Balikian	Eduardo Antônio Audibert
Especialista em meio ambiente	Magdalena Fernandes da Silva	Aída Maria Pereira Andrezza	Francisco Lothar Paulo Lang Junior	Paulo Cezar Tosin	Alexandre Ercolani de Carvalho
Especialista em mobilização social	Olivia Meneghetti Carromeu	Maria Luiza Rizzotti	Fabiane Baran Cármano	Mary Helena Allegretti	Nilson Lopes

A avaliação das propostas técnicas das proponentes é apresentada na planilha e nas considerações que se seguem.



ATO 033/2024 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE ENQUADRAMENTO DOS CORPOS DE ÁGUA SUPERFICIAIS E PROPOSTA CONCEITUAL PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE MONITORAMENTO DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS NAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PANDeiros/PARDOMANGÁ, CARINHANHA, URUCUIA, PARACATU E ALTO PRETO, QUE A NÍVEL ESTADUAL, ABRANGEM AS UNIDADES DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS CH SF7 - RIO PARACATU, CH SF8 - RIO URUCUIA E CH SF9 - AFLUENTES MINEIROS DO MÉDIO SÃO FRANCISCO (NO ÂMBITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS), RPGA XXIV - RIO CARINHANHA (NO ESTADO DA BAHIA), E UPRH AFLUENTES GOIANDOS DO RIO SÃO FRANCISCO (NO ESTADO DE GOIÁS)

Contrato de Gestão Nº 026/ANA/2020

Critérios de Avaliação		Mínimo de pontos para habilitar	Pontos Máximos	DEMETER ENGENHARIA LTDA.	ENGENCORP'S ENGENHARIA S.A.	CONSÓRCIO ENVEK - FERMA SÃO FRANCISCO	CONSÓRCIO RHA - ALPHAP	PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTES S.A.
Formulário 1 - Proposta de Trabalho Atendeu satisfatoriamente a 04 (quatro) subcritérios: 08 pontos Atendeu satisfatoriamente a 03 (três) subcritérios: 06 pontos Atendeu satisfatoriamente a 02 (dois) subcritérios: 04 pontos Atendeu satisfatoriamente a 01 (um) subcritério: 02 pontos Não atendeu nenhum subcritério: 00 pontos (Apresentar no máximo 12 (doze) páginas ou 6 (seis) folhas frente e verso, tamanho A4, fonte Arial 10. Caso ocorra excedente no número de páginas, a proponente será punida com perda de 10% da pontuação definida para esse quesito)		6	8	8	8	8	8	6
Formulário 2 - Conhecimento do Problema Atendeu satisfatoriamente a 04 (quatro) subcritérios: 08 pontos Atendeu satisfatoriamente a 03 (três) subcritérios: 06 pontos Atendeu satisfatoriamente a 02 (dois) subcritérios: 04 pontos Atendeu satisfatoriamente a 01 (um) subcritério: 02 pontos Não atendeu nenhum subcritério: 00 pontos (Apresentar no máximo 12 (doze) páginas ou 6 (seis) folhas frente e verso, tamanho A4, fonte Arial 10. Caso ocorra excedente no número de páginas, a proponente será punida com perda de 10% da pontuação definida para esse quesito)		6	8	6	8	6	8	6
Formulário 3 - Metodologia Proposta Atendeu satisfatoriamente a 04 (quatro) subcritérios: 08 pontos Atendeu satisfatoriamente a 03 (três) subcritérios: 06 pontos Atendeu satisfatoriamente a 02 (dois) subcritérios: 04 pontos Atendeu satisfatoriamente a 01 (um) subcritério: 02 pontos Não atendeu nenhum subcritério: 00 pontos (Apresentar no máximo 12 (doze) páginas ou 6 (seis) folhas frente e verso, tamanho A4, fonte Arial 10. Caso ocorra excedente no número de páginas, a proponente será punida com perda de 10% da pontuação definida para esse quesito)		6	8	8	8	8	8	8
Proposta de Trabalho, Conhecimento do Problema, Metodologia Proposta		18	24	22	24	22	24	20
a	Coordenador Geral Profissional de nível superior com registro válido no respectivo Conselho de Classe com experiência comprovada na coordenação e/ou supervisão e/ou gerenciamento em estudos e/ou projetos de elaboração de planos de gestão de recursos hídricos, propostas de enquadramento, ou outros planos temáticos na área de recursos hídricos.	5	10	10	10	10	10	10
b	Hidrologo Profissional de nível superior na área de engenharia com registro válido no respectivo Conselho de Classe e experiência comprovada em estudos e/ou projetos na área de modelagem hidrológica.	4	8	8	8	8	8	8
c	Hidrogeólogo Profissional de nível superior na área de engenharia ou geologia ou similar, com registro válido no respectivo Conselho de Classe e experiência comprovada em estudos e/ou projetos de hidrogeologia e/ou hidrogequímica e/ou águas subterrâneas.	4	8	8	8	8	8	8
d	Especialista em recursos hídricos Profissional de nível superior na área de engenharia, biologia, química ou similar, com registro válido no respectivo Conselho de Classe e experiência comprovada em estudos de qualidade da água e/ou monitoramento de corpos hídricos e/ou modelagem de qualidade das águas.	4	8	8	8	8	8	8
e	Especialista em geoprocessamento Profissional de nível superior com experiência comprovada em geoprocessamento e/ou elaboração de mapas e/ou interpretação de imagens de satélite e/ou análise e modelagem de bancos de dados geográficos e/ou concepção, construção e/ou implantação de sistemas SIG.	4	8	8	8	8	8	8
f	Especialista em saneamento ambiental Profissional de nível superior na área de engenharia, biologia, química ou similar, com registro válido no respectivo Conselho de Classe e experiência comprovada em estudos e/ou projetos de saneamento ambiental (abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem pluvial, resíduos sólidos, emissões atmosféricas, controle de vetores de doenças e controle ambiental do uso do solo).	4	8	6	8	8	8	8
g	Especialista em estudos socioeconômicos Profissional de nível superior com experiência comprovada em estudos e/ou projetos na área de socioeconomia que tenham em vista o desenvolvimento regional.	4	8	8	8	8	8	8
h	Especialista em meio ambiente Profissional de nível superior na área de engenharia, biologia ou similar, com registro válido no respectivo Conselho de Classe e experiência comprovada em estudos e/ou projetos de caracterização físico-biótica.	4	8	6	8	8	8	8
i	Especialista em mobilização social Profissional de nível superior com experiência comprovada em trabalhos de mobilização social e/ou comunicação social na área de recursos hídricos.	4	10	6	10	10	10	10
Qualificação da Equipe Chave Formulário 4 - Composição da Equipe e Atribuição de Tarefas Formulário 5 - Currículo da Equipe Chave Proposta (Apresentar no máximo 04 (quatro) páginas ou 02 (duas) folhas por currículo) Formulário 6 - Atestados de capacidade técnica A experiência profissional dos membros da equipe deverá ser comprovada individualmente, para cada profissional, por meio de atestados de capacidade técnica, expedidos por terceiros, onde a atividade exercida pelo profissional avaliado, em conformidade com a experiência solicitada, deverá estar discriminada. Somente serão considerados os atestados que constarem a descrição e o período das atividades desenvolvidas pelo Profissional. Atestados com equipe genérica, sem individualizar o profissional e indicar a atividade que o profissional exerceu no contrato, não serão aceitos. Solicita-se destacar, utilizando marca-texto ou qualquer outro método de sua preferência, em todos os atestados apresentados, aqueles itens e trechos que mostrem que o atestado atende aos requisitos exigidos no edital.		37	76	68	76	76	74	76
Nota Técnica		66	100	90	100	98	98	96

Notas Explicativas:

- 1) As pontuações apresentadas para cada uma das proponentes, nos quesitos "Proposta de Trabalho", "Conhecimento do Problema" e "Metodologia Proposta", respectivamente

apresentados nos Formulários 1, 2 e 3, correspondem às médias aritméticas das pontuações individuais dos avaliadores, que no presente caso, foram realizadas em consenso.

- 2) Na proposição de pontos, no que se refere aos quesitos “Proposta de Trabalho”, “Conhecimento do Problema” e “Metodologia Proposta”, respectivamente apresentados nos Formulários 1, 2 e 3, as CONCORRENTES dissertaram sobre as suas proposições, cuja análise é apresentada na tabela acima e nos parágrafos a seguir.
- 3) Com relação ao **Formulário 1 “Proposta de Trabalho”** os subcritérios avaliados e as respectivas pontuações foram:
 - **Subcritério 1** - Identificação e quantificação satisfatória dos profissionais chave e/ou apoio alocados segundo distribuição de funções e compatível com o cronograma executivo;
 - **Subcritério 2** - Identificação e quantificação dos recursos materiais e infraestrutura a serem alocados segundo as tarefas programadas e compatível com o cronograma executivo;
 - **Subcritério 3** - Apresentação pormenorizada das etapas a serem desenvolvidas para a execução satisfatória dos serviços a serem contratados, demonstrando a capacidade organizacional e gerencial da equipe proponente;
 - **Subcritério 4** - Identificação coerente de possíveis dificuldades encontradas para execução das atividades e dissertação satisfatória de estratégias para superação das mesmas.
 - Com essa contextualização, a pontuação foi definida da seguinte maneira:
 - Atendimento satisfatório a 04 (quatro) subcritérios: 08 pontos
 - Atendimento satisfatório a 03 (três) subcritérios: 06 pontos
 - Atendimento satisfatório a 02 (dois) subcritérios: 04 pontos
 - Atendimento satisfatório a 01 (um) subcritério: 02 pontos
 - Não atendimento de nenhum subcritério: 00 Pontos
 - Mínimo de pontos para habilitar: 06 pontos (atendimento à 03 subcritérios)

Formulário 1 – Proposta de Trabalho						
Proponente	Subcritérios				Nº Págs.	Pontuação
	1	2	3	4		
DEMETER	✓	✓	✓	✓	12	8
ENGEORPS	✓	✓	✓	✓	12	8
CONS. ENVEX-FERMA	✓	✓	✓	✓	8	8
CONS. RHA-ALPHAP	✓	✓	✓	✓	12	8
PROFILL	✓	✓	✓	X	12	6

- As CONCORRENTES DEMETER ENGENHARIA LTDA.; ENGEORPS ENGENHARIA S.A.; CONSÓRCIO ENVEX-FERMA SÃO FRANCISCO (ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. E FERMA ENGENHARIA LTDA.); CONSÓRCIO RHA-ALPHAP (RHA CONSULTORIA SS LTDA. E ALPHAP – PLANEJAMENTO E PROJETO DE ENGENHARIA SS LTDA.) apresentaram Formulário 1 “Proposta de Trabalho” atendendo satisfatoriamente a 4 dos 4 subcritérios de avaliação, pontuando nota máxima nesse quesito.

A CONCORRENTE PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTES S.A. apresentou o Formulário 1 “Proposta de Trabalho” atendendo de forma satisfatória a 3 dos 4 subcritérios de avaliação, não pontuando no Subcritério 4 por não ter dissertado sobre esse quesito na perspectiva e ótica da área de abrangência real da contratação, tendo mencionado instituições que não são afetas à região de abrangência do estudo em questão, por exemplo, “estado do Mato Grosso”, bem como “UFTM”, “SEMA MT” e “CBH São Lourenço”.

4) Com relação ao **Formulário 2 “Conhecimento do Problema”** os subcritérios avaliados e as respectivas pontuações foram:

- **Subcritério 1** - Demonstração de conhecimento acerca da integração do enquadramento de corpos d’água com os demais instrumentos de gestão de recursos hídricos;
- **Subcritério 2** - Demonstração de conhecimentos sobre a atual problemática para o enquadramento de corpos d’água superficiais e subterrâneas;
- **Subcritério 3** - Demonstração de conhecimentos relacionados às bacias hidrográficas objeto da contratação;
- **Subcritério 4** - Demonstração de conhecimentos relacionados às metas do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco e das bacias hidrográficas objeto da contratação com relação ao enquadramento de corpos hídricos.
- Com essa contextualização, a pontuação foi definida da seguinte maneira:
 - Atendimento satisfatório a 04 (quatro) subcritérios: 08 pontos
 - Atendimento satisfatório a 03 (três) subcritérios: 06 pontos
 - Atendimento satisfatório a 02 (dois) subcritérios: 04 pontos
 - Atendimento satisfatório a 01 (um) subcritério: 02 pontos
 - Não atendimento de nenhum subcritério: 00 Pontos
 - Mínimo de pontos para habilitar: 06 pontos (atendimento à 03 subcritérios)

Formulário 2 – Conhecimento do Problema						
Proponente	Subcritérios				Nº Págs.	Pontuação
	1	2	3	4		
DEMETER	✓	✓	X	✓	10	6
ENGEORPS	✓	✓	✓	✓	12	8
CONS. ENVEX-FERMA	✓	✓	✓	X	6	6
CONS. RHA-ALPHAP	✓	✓	✓	✓	12	8
PROFILL	✓	✓	X	✓	12	6

- As CONCORRENTES ENGEORPS ENGENHARIA S.A. e CONSÓRCIO RHA-ALPHAP (RHA CONSULTORIA SS LTDA. E ALPHAP – PLANEJAMENTO E PROJETO DE ENGENHARIA SS LTDA.) apresentaram Formulário 2 “Conhecimento do Problema” atendendo satisfatoriamente a 4 dos 4 subcritérios de avaliação, pontuando nota máxima nesse quesito. As CONCORRENTES DEMETER ENGENHARIA LTDA.; CONSÓRCIO ENVEX-FERMA SÃO FRANCISCO (ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. E FERMA ENGENHARIA LTDA.) e PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTES S.A apresentaram

o Formulário 2 “Conhecimento” atendendo de forma satisfatória a 3 dos 4 subcritérios de avaliação. A CONCORRENTE DEMETER ENGENHARIA LTDA. não pontuou no Subcritério 3 por apresentar número de municípios na área de abrangência do estudo divergente do apresentado no TDR e inconsistente com o quantitativo real. A CONCORRENTE CONSÓRCIO ENVEX-FERMA SÃO FRANCISCO (ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. E FERMA ENGENHARIA LTDA.) não pontuou no Subcritério 4 por ter se limitado apenas a listar as metas do PRH-SF (2016-2025) quando era esperado uma análise mais crítica e aprofundada correlacionando com o instrumento do enquadramento e, também, não mencionaram os PDRH existentes das bacias afluentes. A CONCORRENTE PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTES S.A. não pontuou no Subcritério 3 por ter se limitado a trazer informações do TDR quando era esperado, mesmo que de forma resumida, um aprofundamento maior (conforme constante no TDR através desse formulário era esperado que a Proponente trouxesse o conhecimento do problema a partir da sua capacidade de retratar, em uma escala regionalizada, o seu entendimento dos problemas esperados, no campo ambiental, que possivelmente o aguardarão quando da execução do projeto. Além disso, a Proponente deve ser capaz de correlacionar questões locais tais como perfis socioeconômicos, culturais, fundiários, ambientais, etc com a possibilidade de propor soluções adequadamente ao contexto local. Portanto, nesse subcritério esperava-se maior nível de detalhamento, abordando questões físicas, bióticas e socioeconômicas da área de abrangência. Por exemplo, a área se caracteriza por ter parte inserida no semiárido e por ter territórios com conflito de uso declarados. Poderia também ter dissertado sobre a socioeconomia, sobre uso e ocupação do solo, características hidrogeológicas, quantidade e qualidade dos recursos hídricos, usos preponderantes, etc.

- 5) Com relação ao **Formulário 3 “Metodologia Proposta”** os subcritérios avaliados e as respectivas pontuações foram:
- **Subcritério 1** - Conhecimentos sobre métodos e técnicas a serem empregadas para o enquadramento de corpos d’água superficiais, incluindo detalhamento da metodologia a ser empregada para a modelagem e simulações da situação atual e futura;
 - **Subcritério 2** - Conhecimentos sobre métodos e técnicas a serem empregados para o enquadramento de águas subterrâneas;
 - **Subcritério 3** - Conhecimentos sobre métodos e técnicas a serem empregados para a realização dos eventos participativos (oficinas, consultas públicas, audiências públicas, etc);
 - **Subcritério 4** - Apresentação das estratégias para mobilização social e engajamento dos atores durante todo o desenvolvimento do projeto.
 - Com essa contextualização, a pontuação foi definida da seguinte maneira:
 - Atendimento satisfatório a 04 (quatro) subcritérios: 08 pontos
 - Atendimento satisfatório a 03 (três) subcritérios: 06 pontos
 - Atendimento satisfatório a 02 (dois) subcritérios: 04 pontos
 - Atendimento satisfatório a 01 (um) subcritério: 02 pontos
 - Não atendimento de nenhum subcritério: 00 Pontos

- Mínimo de pontos para habilitar: 06 pontos (atendimento à 03 subcritérios)

Formulário 3 – Metodologia Proposta						
Proponente	Subcritérios				Nº Págs.	Pontuação
	1	2	3	4		
DEMETER	✓	✓	✓	✓	12	8
ENGEORPS	✓	✓	✓	✓	12	8
CONS. ENVEX-FERMA	✓	✓	✓	✓	11	8
CONS. RHA-ALPHAP	✓	✓	✓	✓	12	8
PROFILL	✓	✓	✓	✓	10	8

- As CONCORRENTES DEMETER ENGENHARIA LTDA.; ENGEORPS ENGENHARIA S.A.; CONSÓRCIO ENVEX-FERMA SÃO FRANCISCO (ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. E FERMA ENGENHARIA LTDA.); CONSÓRCIO RHA-ALPHAP (RHA CONSULTORIA SS LTDA. E ALPHAP – PLANEJAMENTO E PROJETO DE ENGENHARIA SS LTDA.); PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTES S.A. apresentaram Formulário 3 “Metodologia Proposta” atendendo satisfatoriamente a 4 dos 4 subcritérios de avaliação, pontuando nota máxima nesse quesito.

- 6) Na avaliação de pontos, no que se refere ao segundo quesito “Qualificação da Equipe Chave”, foram examinados pelos avaliadores todos os atestados, Certidões de Acervo Técnico (CAT) e documentos apresentados. A memória das avaliações encontra-se anexa a esta Ata.

Diante do exposto, as CONCORRENTES DEMETER ENGENHARIA LTDA.; ENGEORPS ENGENHARIA S.A.; CONSÓRCIO ENVEX-FERMA SÃO FRANCISCO (ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. E FERMA ENGENHARIA LTDA.); CONSÓRCIO RHA-ALPHAP (RHA CONSULTORIA SS LTDA. E ALPHAP – PLANEJAMENTO E PROJETO DE ENGENHARIA SS LTDA.); PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTES S.A. estão tecnicamente **habilitadas**.

Todos os documentos constantes no envelope nº 02 - Proposta Técnica de cada uma das CONCORRENTES foram rubricados pelos membros da Comissão Técnica. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pelos membros da Comissão Técnica da Agência Peixe Vivo. Esta Ata será publicada no *site* da Agência Peixe Vivo.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2024.


João Paulo Paulino Coimbra


Priscila Ikeda Ushimaru


Thiago Paim de Almeida Lana